DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 21 DE MARÇO DE 2025

(Autoria: Vereador Professor Adriel)

Concede honrarias que especifica.

BETO CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 238 do Regimento Interno – Resolução 02/2012, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da legislação vigente, o Título Honorífico de "CIDADÃ MONTEMORENSE" à Senhora Marli Reis Barbosa, pelo relevante serviço prestado no município de Monte Mor.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para confecção do título de cidadão, ora concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 21 de março de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Beto Carvalho
CPF: **********
Data:21.03.2025

Beto Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Assinado Digitalmente Por: Marcos Sandro da Silva
CPF: **********
Data:21.03.2025

Marcos Sandro da Silva
Diretor Geral

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave EZX-v2025-w1a